

A preencher pelos serviços

Pedido N.º _____

Ap. n.º _____

Data / /

Correio

Presencial

Emolumentos _____ , _____ €

Referência Bancária _____

Entidade _____

Rubrica do Funcionário _____

Navios ou Embarcações

Nome do Navio ou Embarcação _____

Tipo _____

Conjunto Identificativo _____

Quadro 1 – Apresentante

Nome: _____

Interessado

Advogado

Notário

Solicitador

Outro: _____

Representante sem Procuração

Nome do Representado: _____

Preencher caso tenha assinado Representante sem Procuração

Telefone: Email: _____

Residência/Sede: _____

Código-Postal: - _____N.º de Identificação:

BI

Cartão de Cidadão

Cédula Profissional

Outro: _____

(Caso assinale o campo "BI" ou "Outro", indique documento, data de emissão e entidade emitente)

Emitido em / / _____ até _____NIF:

Navios ou Embarcações

Nome do Navio ou Embarcação _____

Tipo _____

Conjunto Identificativo _____

Quadro 2 – Pedido(s) de registo(s) e documentos (assinale a(s) opção(ões), preencha os campos e indique os documentos)

Registo de contrato de construção A favor de _____

Registo de aquisição A favor de _____

Outros ónus e encargos A favor de _____

Registo de Hipoteca _____

 Voluntária A favor de _____

 Legal A favor de _____

 Judicial A favor de _____

 Cessão de hipoteca A favor de _____

 Cessão do grau hipotecário A favor de _____

 Transmissão dos direitos e créditos registados A favor de _____

Cancelamento de Hipoteca A favor de _____

Usufruto A favor de _____

Locação Financeira A favor de _____

Ação Judicial _____

Decisão Judicial _____

Navios ou Embarcações

Nome do Navio ou Embarcação _____

Tipo _____

Conjunto Identificativo _____

Quadro 2 – Pedido(s) de registo(s) e documentos (assinale a(s) opção(ões), preencha os campos e indique os documentos)

Outros Atos Judiciais

Arresto

Arrolamento

Declaração de Insolvência

Penhora

Outros

Conversão de Registos Provisórios

Aquisição

Indique quais: _____

Hipoteca

Indique quais: _____

Outros Registos: _____

Navios ou Embarcações

Nome do Navio ou Embarcação _____

Tipo _____

Conjunto Identificativo _____

Quadro 3 - Declarações Complementares

Declarações – Registo Provisório de Aquisição: _____

declara(m) que pretende(m) o registo provisório de aquisição do navio/embarcação a favor de _____

_____ por lhe ter prometido (indicar causa, por exemplo, vender, doar, permutar, etc.)

_____ pelo preço de _____.

Assinatura(s):

Assinatura(s):

Assinatura(s):

Declaração - Registo Provisório de Hipoteca: _____

_____ pretende(m) que se registe provisoriamente a favor de _____

Hipoteca sobre Navio/Embarcação _____

para garantia de (indicar fundamento, por exemplo, empréstimo, abertura de crédito, etc.) _____

Capital _____

Taxa de juro anual _____

Cláusula _____

Penas _____

Assinatura(s):

Assinatura(s):

Assinatura(s):

Outras Declarações Complementares: _____

Quadro 4 – Documentos Entregues (preenchimento obrigatório)

Escritura Pública

Documento Particular

Certidão Judicial

- Data: / /

Contrato de construção

Código de identificação de documento em arquivo eletrónico: _____

Autorização de Cancelamento de Hipoteca de

/ /

Outros (indicar natureza do documento e data de emissão): _____

Assinatura(s): _____

Assinatura(s): _____

Assinatura(s): _____

Instruções de preenchimento

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

Quanto aos documentos já arquivados nos serviços de registo: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço de registo.

No pedido de registo de aquisição provisório, antes de efetuado o contrato – não sendo junto o contrato promessa, a requisição deve ser assinada pelo(s) titular(es) do(s) navio(s) ou embarcação(ões) transmitir, com reconhecimento presencial da(s) assinatura(s), salvo se forem feitas na presença do funcionário da conservatória no momento do pedido de registo. O adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominação ou firma, NIF ou NIPC, estado civil e residência ou sede. Quando casado, deve indicar-se o nome do cônjuge, NIF e o regime de bens. Se solteiro indicar se maior ou menor.

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e atualização de informação relativa à situação jurídica dos navios/embarcações e são processados automaticamente, nos termos previstos no Código do Registo Predial e na Legislação da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.

O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados.

A recolha, tratamento, conservação e publicidade dos dados pessoais obedece ao disposto no artigo 6º, n.º 1, alíneas c) e e) do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD).

Anexo I - Modelos do Registo de Navios ou Embarcações

Dados para restituição

Para o apresentante por transferência bancária

(Se assinalou esta opção preencha apenas o IBAN e o SWIFT/BIC)

Para terceiro por transferência bancária ou por carta-cheque

(Devolução por carta cheque apenas para território nacional)

Por transferência bancária para conta domiciliada no estrangeiro

Dados da conta a creditar:

Titular da conta: _____

Banco: _____

SWIFT/BIC:

IBAN:

Moeda de pagamento: Euro

Dados bancários adicionais: _____

NIF/NIPC (TAX ID Number) do titular associado à conta bancária

Morada completa: _____

Código-Postal: - Localidade: _____

Email: _____

Assinatura do
Apresentante:

Instruções de Preenchimento

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

A indicação do IBAN e da morada completa é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituições que venham a ser devidas efetuadas para o IBAN ou morada indicados. Este requerimento não tem de ser preenchido e apresentado na conservatória do registo comercial se o pedido de registo for efetuado por forma verbal, presencialmente.

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e atualização da informação relativa à situação jurídica das entidades sujeitas a registo comercial e são processados automaticamente, nos termos previstos no Código do Registo Comercial e na Legislação da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados.

A recolha, tratamento, conservação e publicidade dos dados pessoais obedece ao dispositivo no artigo 6º, nº1, alíneas c) e e) do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD).